



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 04/2022

NOMEIA A SERVIDORA SUELI PETRELI NUNES DA COSTA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA DE CONTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47 da Lei Municipal nº 1.391/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a função gratificada de Coordenadora de Contadoria à servidora Sueli Petreli Nunes da Costa, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo.

Parágrafo único – À Coordenadora de Contadoria compete supervisionar as atividades da contabilidade, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas; Supervisionar a elaboração dos balancetes mensais; Atender e acompanhar os trabalhos do Controle Interno, prestando todos os esclarecimentos necessários, visando a agilização e qualidade do trabalho de auditoria; Bem como assegurar o cumprimento dos prazos de envio de relatórios ao TCE/MT; e executar tarefas afins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 29/2019.



Estado de Mato Grosso

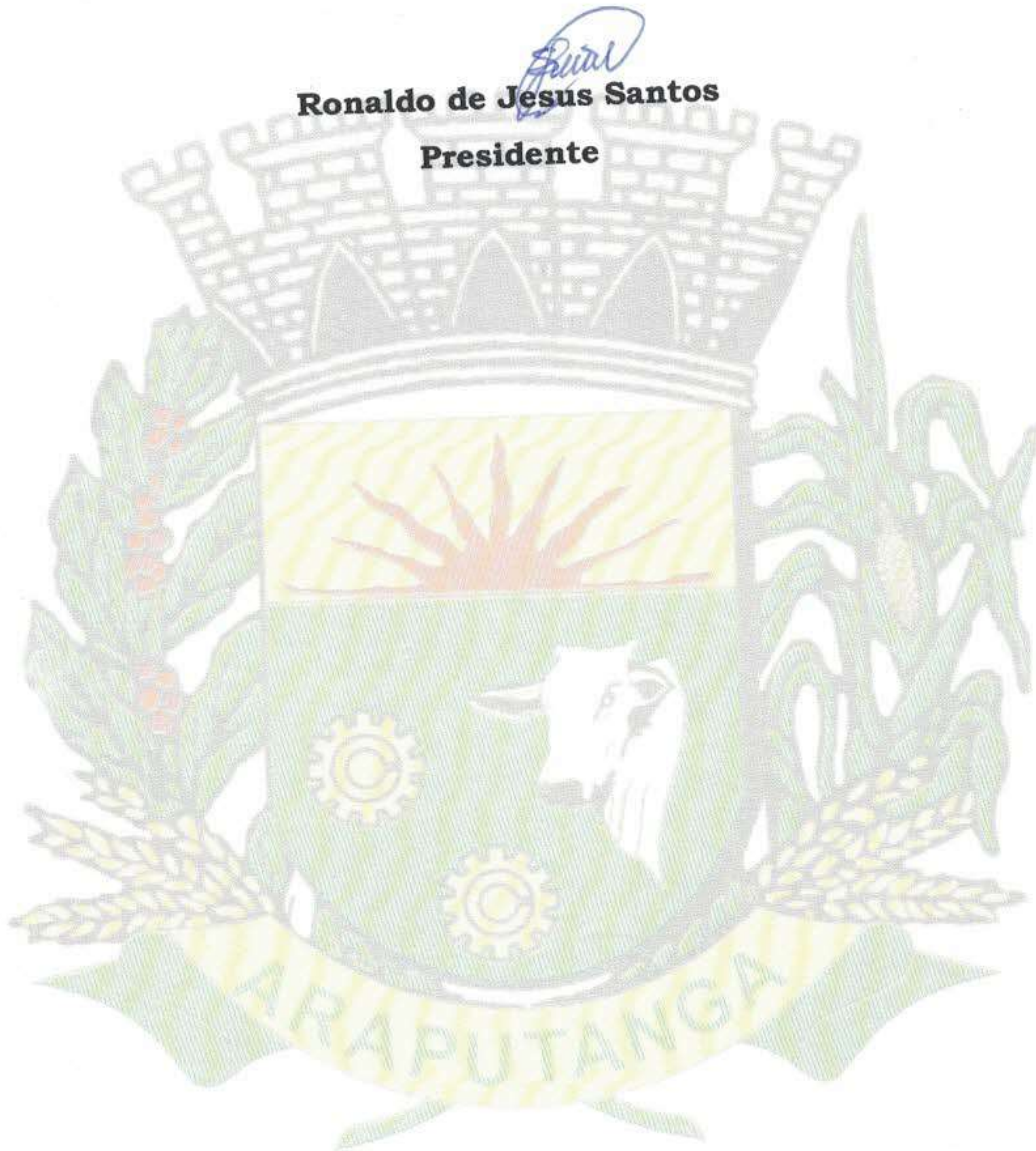
Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2022.


Ronaldo de Jesus Santos
Presidente



www.camaraaraputanga.com.br

Rua Limiro Rosa Pereira, 635 - Tel.: (65) 3261-1143 - CEP 78.260-000 - Araputanga - MT